



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
CNPJ: 17.935.412/0001-16
Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 – CEP: 37.524.000



Ofício nº 152 / 2016
Assunto: Solicitação Faz
Data: 09 de novembro de 2016.

Prezado Senhor,

Cumprimentando – o cordialmente, venho por meio deste, solicitar à Câmara Municipal a retirada do Projeto de Lei ... / 2016: "Autoriza dar bens em dação em pagamento e dá outras providências", devido o fato de não conseguirmos adequar o projeto de acordo com as solicitações constantes no ofício nº 018/2016, recebido da Câmara.

Ressalto que para a próxima gestão estudaremos melhor o caso e encaminharemos novamente novo Projeto aos Nobres Edis.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

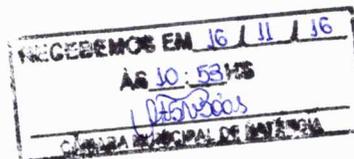
CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
PREFEITO MUNICIPAL

Cristiano Antônio C. Junho
Prefeito Municipal
CPF 446 408 896-15

Ilmo. Sr.:

Antônio Noel de Souza

Presidente da Câmara de Vereadores - Natércia – MG



Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, 100 - CNPJ: 17.935.412/0001-16 -
Natércia - MG
TELEFAX: (35) 3456-1238 - CEP: 37524-000

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 50

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e quinze minutos no prédio da Câmara Municipal "Prefeito José Wenceslau de Souza", de Natércia, Estado de Minas Gerais localizado na Praça Prefeito Antônio da Silva, nº 180 reuniram-se os membros das Comissões de Justiça e Redação, presentes os Senhores Vereadores Saulo Regis de Vilas Bôas, Elenice Maria Chaves Evangelista, Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, juntamente com o consultor jurídico da Câmara Municipal Dr. Cristiano Wilson Mendes Caetano, para análise do Projeto de Lei 08/2016 que "Autoriza a dar bens em dação em pagamento e dá outras providências". Projeto de Lei 12/2016 que "Autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições e dá outras providências". Projeto de Lei 13/2016 que "Autoriza a adequação de valores do PPA, para 2014/2017, para elaboração da Lei Orçamentária". Projeto de Lei 14/2016 que "Altera a Lei Municipal nº 1295 de 22 de junho de 2016 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei 15/2016 que "Estima receita e fixa despesa do Município de Natércia - MG, para o exercício financeiro de 2017". Iniciados os trabalhos foi realizada a leitura dos ofícios 151/2016 e 152/2016 e na sequência a leitura dos pareceres dos projetos de Lei 12,13,14,15 e encaminhado o projeto 08/2016 para o Senhor Presidente para as providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Cásia Alves dos Santos, Diretora Departamento Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Alessandra Caetano Siqueira Carvalho
Presidente

Saulo Regis de Vilas Bôas
Secretário

Elenice Maria Chaves Evangelista
Membro

ARMA
DE
MATERIA

EM BRANCO